

**EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074320-29.2022.8.26.0100.** O Doutor César Augusto Vieira Macedo, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Saeburud Rainham 710622/14107, CNPJ/MF nº 32.395.255/0001-93, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte do Banco Bradesco S/A, para cobrança de R\$ 166.964,93, oriunda do Emprestimo Pessoal de 17/01/2022. Estando a ser em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações penais. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 20 de agosto de 2024.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PI-RASSUNGA - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - Licitação nº 9010/2024. Processo SEI 015.00485360-2024-87.** Objeto: Contratação de empresa para transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência. Sessão Pública será realizada no dia 19/09/2024 às 14:00h através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**BCE - Burtizal Central Energética S/A**  
CNPJ/MF nº 12.013.570/0001-03 - NIRE 35.300.417.283  
**EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Aos 29/4/2024, às 14 horas, na sede social, com 100% do Capital Social. Mesa: Presidente: **Pedro Biagi Neto** e Secretário: **Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O. I) As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas, com Patrimônio Líquido de R\$ 69.935.575,43 e Receita Bruta de R\$ 54.078.428,60. II. O resultado líquido positivo do exercício, apurado no valor de R\$ 46.995.476,98, sobre o qual: a) A não destinação de valores à Reserva Legal; b) Distribuição de R\$ 11.748.869,25, a título de dividendos obrigatórios da forma: b.1.) R\$ 793.675,26, pelas ações preferenciais detidas pela acionista Cogitu Fundo de Investimento em Participações, pagos em 5/1/2024 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; b.2.) R\$ 10.196.142,81, pelas ações ordinárias detidas pela acionista HG Empreendimentos e Participações S/A, a serem pagas até o final do exercício social corrente (31/12/2024); b.3.) R\$ 759.051,18, à título de dividendos adicionais pelas ações preferenciais detidas pela acionista Cogitu Fundo de Investimento em Participações, pagos em 5/1/2024 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; c) A constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 32.446.607,73; d) Ratificaram a decisão de distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2023, o valor de R\$ 2.800.000,00, à HG Empreendimentos e Participações S/A, a título de dividendos adicionais antecipados, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista Cogitu Fundo de Investimento em Participações, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citados no item "d". III. A verbal global de R\$ 84.720,00 destinada à remuneração da Diretoria, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024; IV. Relataram os honorários dos integrantes do Conselho de Administração, fixo estabelecido o valor líquido em R\$ 2.212,25 por reunião, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, cogido pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, a ser destinado exclusivamente ao Conselheiro Luiz Eduardo Gerardi, ficando, ainda, ratificados os pagamentos de eventuais valores à ele, até a presente data. V. O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. A.G.E.-V. Ratificaram a verbal efetivamente destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, que totalizou R\$ 78.840,00 como inicialmente previstos; VII. Ratificaram a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 11.086.481,01, advindos do saldo existente na "Reserva de Retenção de Lucros", em favor da HG Empreendimentos e Participações S/A, durante o exercício social encerrado em 31/12/2023. Nada mais. Jucesp nº 283.539/24-0 em 23/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 430ª, 431ª E 432ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.** Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 430ª, 431ª e 432ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora") e "Emissão", respectivamente, o VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.2, do Termo de Securitização dos CRI na Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 16 de setembro de 2024, às 14h de forma exclusivamente digital (ver informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático do "Cédula de Crédito Bancário de Contrato de Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário Nº 21500593-7", celebrado em 16 de agosto de 2023 ("CCB"), nos termos da cláusula 23, item b) da CCB e consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 do Termo de Securitização, decorrente do descumprimento das obrigações previstas na cláusula 5.5, do "Instrumento Particular de Cessão de Cédulas de Recebíveis e Outras Avenças", celebrado em 16 de agosto de 2021, conforme aditado ("Cessão de Crédito"), ou seja, pelo não envio (a) até o último dia de mês de abril após o encerramento do exercício social, a declaração de imposto de renda dos Fidejussores, relativa ao respectivo ano de 2023, em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023, e (b) até o último dia de mês de abril após o encerramento do exercício social, o demonstrativo de resultado do exercício, auditado, relativo ao respectivo ano de 2023, em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) Aprovar a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático da CCB, nos termos da cláusula 23, item b) da CCB e consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 do Termo de Securitização, decorrente do descumprimento da obrigação de comprovação da destinação de recursos desta Emissão, conforme previsto na cláusula 4 da CCB, cuja seq, o envio seceralmente, a partir da data de integralização dos CRI (até a data em que se comprovou a aplicação da totalidade dos recursos obtidos pela Emitente), de relatório com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, sendo certo que a Devedora não encaminhara à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, os relatórios referentes ao 1º e 2º Semestre de 2023; (III) Caso aprovado o item (i) e (ii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assembleia, para envio de todos os documentos supramencionados à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário; (IV) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre publicações e assembleias gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM 60, autorizando assim as seguintes alterações: (i) alteração da cláusula 15.2 para fazer constar que a forma de publicação de atos e fatos relevantes relacionados a Emissão e/ou da própria Emissora, passará a ser via site da True e não mais em jornal de grande circulação; (ii) atualização da denominação do termo de envio para Assembleia Especial de Investidores; (iii) alteração da cláusula 12.2 de Termo de Securitização, a fim de ajustar o prazo de convocação, sendo no mínimo 20 (vinte) dias para primeira convocação e 08 (oito) dias para segunda convocação, assim como a publicação do edital de convocação se dará via site da True e não mais em jornal de grande circulação; (v) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria incluída nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: [www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br) e (ii) no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br](mailto:jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de no máximo 12 (doze) meses. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgante a manifestação de voto, conforme as instruções do outorgante. Não having margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e a manifestação de voto; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conforme abaixo e (f) no hipóteses de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e de livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da data CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website ([www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br)) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como acompanhada de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 26 de agosto de 2024. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA - UASG 180.180 SEÇÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 90019/24 PROCESSO Nº 057.00309774/2024-13**  
Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº 90019/24, objetivando Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) envelopes com laço e etiquetas autoadesivas, (conforme o disposto no TR - 104/2024). A realização da sessão dar-se-á no dia 06 de setembro de 2024, às 09h10min, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

**FDE AVISA: COMUNICADO DE RETOMA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024 - PROCESSO SEI: 229.00007713/2024-79 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00184/24/05.** Comunicamos que a sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico nº. 90102/2024, Processo de Contratação FDE nº 36/00184/24/05, cujo objeto é a Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Jogos Educativos para as Escolas da Rede Pública de Ensino (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Escolas Centrais) do Estado de São Paulo, Prefeituras Municipais participantes e demais interessados no âmbito do Estado de São Paulo, será retomada na data de 28/08/2024, às 10:30hs horas no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Neste ato ficam notificadas todas as empresas participantes deste certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
Edital de pregão eletrônico n.º 05/2024  
Processo administrativo n.º 11185/2024  
Tipo: Menor preço  
Objeto: Aquisição de equipamento de ecografia portátil USG para Hospital de Clínicas da Costa Sul, em razão da emenda parlamentar nº 2023.025.47704 – Deputado estadual Conte Lopes - SESAU. Boicungará/ Emenda Parlamentar nº 2023.0. 25.48337 – Deputado Conte Lopes. Data da sessão: 17/09/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Edital disponível gratuitamente nos sites [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). São Sebastião, 31 de julho de 2024. Laysa Christina P. Nascimento. Secretária Municipal da Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Edital nº 95/2024 - Processo nº 9415/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da XXVI Semana da Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da prática para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 27/08/2024 até às 08h00m do dia 10/09/2024. Início da disputa de preços: 10/09/2024 às 15:00m. O edital encontra-se disponível nos sites [www.bl.com.br](http://www.bl.com.br) e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP SUSPENSÃO/LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROC. Nº 6771/2024**  
- SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", com base no processo administrativo TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC 017894.989.24, solicitando a SUSPENSÃO do certame licitatório. Após será designada nova data. As readaptações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 26 de agosto de 2024. Ana Paula Honória Moreira Pereira- Pregoeira Municipal

**ABERTURA/LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PROC. Nº 7057/2024**  
SRP- Aquisição de Ferragens em Geral, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 10/09/2024, às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema. Capão Bonito/SP, 26 de agosto de 2024. Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPEERICA DA SERRA ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeerica da Serra, situada na Estr. Ferreira Guedes, 405, Potuverá, Itapeerica da Serra/ SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 006.00261261/2024-11, do tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS A FIM DE ATENDER A RESOLUÇÃO SAP 26/2013 (KITPRESO). A sessão pública do pregão ocorrerá no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no dia 06/09/2024 às 09h00. O Edital na íntegra será disponibilizado no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA a devedora fiduciária: ELIANA FRANCISCA DE SOUSA, brasileira, maior, fiscal, solteira, RG nº 24.931.146-X-SSP/SP, CPF/MF nº 146.244.538-16, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Coqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$61.881,51, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 324.99 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 27 de agosto de 2024. (Protocolo 805.067)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - POR SEU OFICIAL PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi preenchido sob o nº 1.470.407, em 15 de junho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigos 1.238, 1.143 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por FRANCISCO ANTONIO MICHELLETO, brasileiro, despachante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.469.140-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.455.318-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SANDRÁ AUGUSTO CIOGLI, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.864.092-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.222.188-70, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaboticabal, nº 554, apartamento nº 151, CEP: 03188-000; ANA LUCIA MICHELLETO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.137-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.977.118-08, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba, estado Estado, na Rua Luigi Lava Melapague, nº 105, apartamento nº 02 - Jardim Gonçalves, CEP: 18016-540; ANA PAULA MICHELLETO MIRANDA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.139-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 064.987.768-38, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com NILTON MIRANDA, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.918.092-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.786.988-86, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Machado de Assis, nº 772, apartamento nº 12 - CEP 04106-001; e HELIO EGILIO, brasileiro, tapeceiro de automóvel, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.684.063-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.419.508-72, viúvo de ANA CASIMIA MICHELLETO EGILIO, residente e domiciliado na Praia Grande, neste Estado, na Avenida Marechal Mallet, nº 55 - apartamento nº 202-A, Canto do Forte - CEP: 11700-405, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus antecessores desde 1973, adquirida através de Escritura de Compra e Venda e Cessão, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas da Capital em 05 de dezembro de 1973, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Osborn Fregona, nº 537, correspondente a parte dos lotes 29 e 30 da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Olinda, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 384.658m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.028.0079-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 44.931 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possas eventuais interessados, ou os notificadas IMOBILIÁRIA SAMAS LTDA, RENATA SAFAID GUTIERREZ, MARCELO SAYON SAFAID, ROSELEI SAYON SAFAID, MARIO MICHELLO, MARIA DA CRISTINA CORTE MICHELETO, MARIA DAS GRAÇAS MICHELETO, MARIA CRISTINA MICHELETO, MARILENE MICHELETO, ARMANDO MICHELETO, NEIDE DIAS MICHELETO, CIRO DONIZET DA SILVA, WILSON DARCY PESSOA PENNA JUNIOR, ANTONIO MICHELETO, MARIA APARECIDA MICHELETO, MARGARITA CRISTINA MICHELETO DA SILVA, MAURO SCHWALZ, SONIA MARIA GORDANO SCHWALZ, MARILENE MICHELETO PENNA, FRANCISCO ANTONIO MICHELLETO, MORGANA PANE MICHELLETO, ANA CLAUDIA MICHELLETO COUGHI, SANDRO AUGUSTO COUGHI, ANA LUCIA MICHELLETO, ANA PAULA MICHELLETO MIRANDA, NILTON MIRANDA e MARIO ROMUALDO SCHWATZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem(s) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que possa ser julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de agosto de 2024. O Oficial.

**CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A**  
CNPJ/MF nº 13.008.077/0001-02 - NIRE 35.300.385.888  
**Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29/4/2024**  
Às 8:00 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do Capital Social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I) As demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 8/3/2024, podendo ser conferida no site <https://www.gov.br/centraldebalancos>, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de R\$ 485.936.073,60 e Receita Bruta de R\$ 415.782.651,18. II) Aprovo o resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 50.343.917,55, sobre o qual deliberaram: a) a destinação de R\$ 2.517.195,88 à Reserva Legal; b) o valor de R\$ 956.534,43, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2024, a título de dividendos obrigatórios; c) ratificação a decisão da diretoria em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2023, R\$ 3.873.543,45 a acionista, a título de dividendos adicionais antecipados, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; d) a constituição de reserva de retenção de lucro, de R\$ 42.996.643,79. III) A não fixação não pagamento dos honorários dos Diretores, em razão do período de 1/1/2023 a 31/12/2023. IV) O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. A.G.E.-V. Ratificou a distribuição de dividendos adicionais no importe de R\$ 16.152.020,24, proveniente da utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", ocorrido durante o exercício social encerrado em 31/12/2023. Nada mais. Jucesp nº 283.874/24-7 em 23/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**CENI - CENTRAL ENERGÉTICA NOVA INDEPENDÊNCIA S/A**  
CNPJ/MF nº 10.746.559/0001-19 - NIRE 35.300.417.267  
**Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 23/4/2024**  
Às 8:00 horas, na sede social, em Nova Independência/SP, com 100% do Capital Social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I) As demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 28/3/2024, podendo ser conferida no site <https://www.gov.br/centraldebalancos>, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de R\$ 51.185.147,00 e Receita Bruta de R\$ 29.005.182,22. II) Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, no valor apurado de R\$ 23.011.233,95, sobre o qual deliberaram o seguinte: a) a não destinação de valores à Reserva Legal; b) a distribuição de R\$ 5.752.808,49, a título de dividendos obrigatórios, sendo: b.1) R\$ 1.032.000,00, pelas ações preferenciais detidas pela acionista BIOEST Fundo de Investimento em Participações, pagos em 5/1/2024 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; b.2) R\$ 3.528.104,12, pelas ações ordinárias detidas pela acionista HG Empreendimentos e Participações S/A, a serem pagas até o final do exercício social corrente (31/12/2024); b.3) R\$ 1.192.704,37, à título de dividendos adicionais pelas ações preferenciais detidas pela acionista BIOEST Fundo de Investimento em Participações, pagos em 5/1/2024, também convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; c) a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 15.258.425,46; d) ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2023, o valor de R\$ 2.000.000,00, à acionista ordinária, HG Empreendimentos e Participações S/A, a título de dividendos adicionais antecipados, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista BIOEST Fundo de Investimento em Participações, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citados no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do § 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. III) Aprovaram, para o período de 1/1/2024 a 31/12/2024, a verbal global de R\$ 84.720,00, destinada à remuneração da Diretoria, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, cogido pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de 1/1/2024 a 31/12/2024, fixo estabelecido o valor líquido de R\$ 2.212,25 por reunião, atualizado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a ser destinado exclusivamente ao Conselheiro Manoel Alves da Silva, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa ratificação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificados os pagamentos de eventuais valores à ele, até a presente data. V) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. A.G.E.-V. Ratificaram, ainda, a verbal destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, que totalizou R\$ 78.840,00 como inicialmente previstos; VIII) Ratificaram, por fim, a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 5.000.000,00, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária HG Empreendimentos e Participações S/A, durante o exercício social encerrado em 31/12/2023. Nada mais. Jucesp nº 282.564/24-0 em 22/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**  
CNPJ/MF 12.600.032/0001-07 - NIRE 3530056334-4  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**  
Ficam os acionistas da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 9 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01452-002, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital, nos termos do Artigo 200, inciso IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (II) Aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alteração do item (i), caso seja aprovada; e (III) Autorização para que os diretores e/ou administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na Assembleia. Instruções Gerais: Os acionistas que optarem por participar da Assembleia pessoalmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade e, se for o caso, (ii) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação, incluindo o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 23 de agosto de 2024. Administração, Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE CHOQUE REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"**  
Processo nº Administrativo SEI 057.00268728/2024-49 - UASG 180172; Pregão Eletrônico Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO Nº RPFMon-90016/2024, Processo nº Administrativo SEI 057.00268728/2024-49, destinado da contratação de serviço de reforma do piso de borracha da ferradoria e sala de indução da FVR, do Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", a realização da sessão dar-se-á na data de 11 de Setembro de 2024, ÀS 09H00. As informações estarão disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) Outras informações com o nº 11 Tenente PM DIEGO SILVA ou Soldado PM Miranda, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou [rpmonu@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:rpmonu@policiamilitar.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024. OBJETO: ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO DE BOFETE DE 2024 - ENVOLVENDO A EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA COMPLETA PARA A COMPETIÇÃO EM TOURNES E DEMAIS EVENTOS ARTÍSTICOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE GLOBAL; EDITAL: [www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br); CREDENCIAMENTO: 16/09/2024 ATÉ ÀS 08h30; LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (RUA NOVE DE JULHO, 290, CENTRO, BOFETE/SP). Bofete, 26 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP**  
ERRATA  
No Jornal Gazeta de S. Paulo, na Edição de sábado, 24 e segunda-feira, 26 de agosto de 2024, página A9, ONDE SE LÊ: LICITAÇÃO- Processo nº 01773/2024 - ORGÃO- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE- Credenciamento nº 0012/2024 - SMS/PCDT - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, para prestação de serviços de remoção, coleta, guarda e depósito de veículos removidos em situação de abandono, sinistro ou que possam oferecer riscos à salubridade no Município de Amparo, sem ônus ao poder público, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, conforme demanda do município, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos. DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 09/09/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 26/08/2024, até o final da tarde, sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. Público-se. Amparo, 23 de agosto de 2024. Mauricio Soares de Campos. Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito. Deve-se considerar o correto e LEIA-SE: LICITAÇÃO- Processo nº 01773/2024 - ORGÃO- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE- Credenciamento nº 0012/2024 - SMS/PCDT - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, para prestação de serviços de remoção, coleta, guarda e depósito de veículos removidos em situação de abandono, sinistro ou que possam oferecer riscos à salubridade no Município de Amparo, sem ônus ao poder público, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, conforme demanda do município, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos. DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 09/09/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 26/08/2024, até o final da tarde, sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. Público-se. Amparo, 23 de agosto de 2024. Mauricio Soares de Campos. Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: 01 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 09/2024. 02 - TIPO: MENOR PREÇO. 03 - MODO DE DISPUTA: Aberto. 04 - OBJETO: Contratação de serviços de limpeza áreas e vias públicas do município de Mirassolândia, pelo período de 1